

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA-PR



SEAB
Pág. 33
Rub. 4

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: NOVA ESPERANÇA CNPJ : 75.730.994/0001-09
Endereço: AVENIDA ROCHA POMBO, 1453-CENTRO
UF: PR CEP: 87600-000 Telefone: (44) 3252-4545
CONTA: 30.041-1 Banco: BRASIL S/A Agência: 0509-6 Praça de Pagamento: NOVA ESPERANÇA
Responsável: GERSON ZANUSSO CPF: 023.898.359-53

CI/ 468.508 Órgão Cargo: Função:
Expedidor: SSPPR PREFEITO MUNICIPAL

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Apoiar na melhoria da fertilidade do solo, proporcionando uma exploração sustentável, tendo conseqüentemente aumento da produção bem como da produtividade, das atividades: Olericultura, Fruticultura, Pecuária de corte e leite (pastagens), mandioca e sericicultura (amoreiras). Melhorar a qualidade de vida do produtor e de sua família.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário	Total
01	3340.404 1	Aquisição de calcário FOSFATO	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	400 40	toneladas	100,00 1.000,00	40.000,00 40.000,00
Total (R\$) 80.000,00									

O município de Nova Esperança dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições, de acordo com a legislação vigente, bem como toda a estrutura necessária junto a secretaria da agricultura, para coordenar a distribuição bem como a aplicação do calcário junto aos produtores.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	160		160



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº. 30.041-1 da Instituição Financeira Oficial __BANCO DO BRASIL S/A.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº. 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

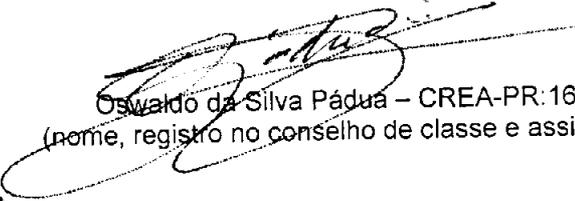
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	25/03/2013	27/04/2013
Definição do Técnico Responsável	27/04/2013	02/05/2013
Levantamento de Documentos	25/03/2013	27/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	_____ 60_ dias	_____ 60_ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	_____ 60 dias	_____ 60 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	_____ 90_ dias	_____ 90_ dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

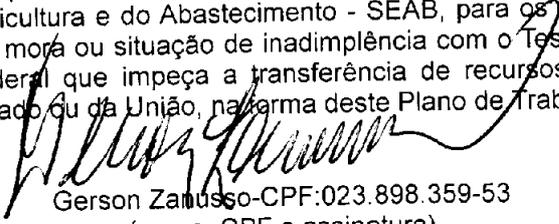
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Oswaldo da Silva Pádua – CREA-PR:16.519
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: Nova Esperança; Data: 28/05/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

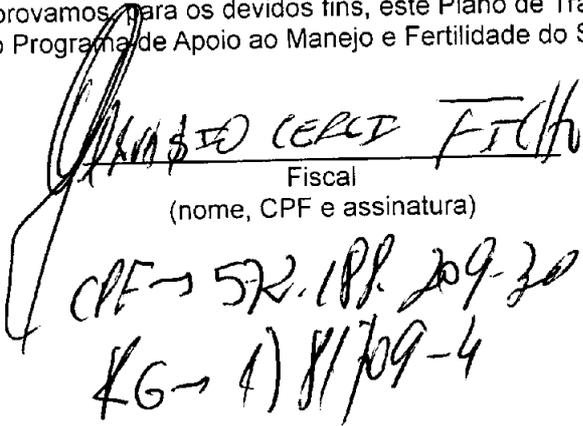
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Gerson Zanusso-CPF:023.898.359-53
(nome, CPF e assinatura)

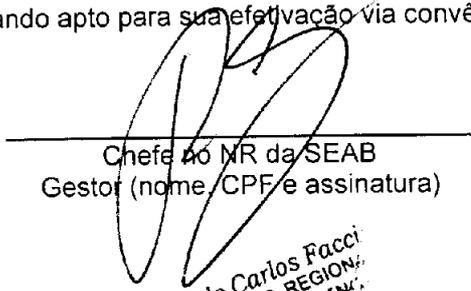
Data: 28/05/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

CPF → 52.188.209-30
RG → 4) 81/709-4


Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Romoaldo Carlos Facci
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARIMÁ